

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2948 DE 12 DE dezembro DE 2008.
Projeto de Lei nº 036/2008, de autoria do Vereador Ailton Alves Teixeira.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o INSTITUTO ECOLÓGICO PORTAL DO RONCADOR, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 01/01/2005, inscrita no CNPJ 07.194.618/0001-89, com sede à rua da Brisa, 05, bairro Vila Varjão, em Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 12 dias do mês de dexembro de 2.008.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA Prefeito Municipal

Ente la foi registrado de livro próprio e divada de lamon umal da lamon um 12.12.08